



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2008 a ABRIL/2009

1º QUADRIMESTRE DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 1º Quadrimestre de 2009, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Tribunal de Contas, para o exercício das competências definidas nos artigos 58 e 59 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2.000, conta com um corpo deliberativo de 07 (sete) Conselheiros, 04 (quatro) Auditores e um quadro de 507 (quinhentos e sete) servidores ativos.

Estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas “[...] qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.(artigo 58, parágrafo único da Constituição Estadual).

As despesas com pessoal do Tribunal de Contas estão demonstradas na tabela abaixo, considerando os termos da Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Complementar Estadual nº 412/2008.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO TCE/SC EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – MAIO/2008 A ABRIL/2009

| Despesa com Pessoal | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| Despesa Bruta com Pessoal (I) | 92.410.978,45 | |
| Pessoal Ativo | 60.190.204,78 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 32.220.773,67 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de cont. de terceirização (art. 18 § 1º da LRF) | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF) (II) | 23.398.473,67 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 12.659.359,20 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 10.739.114,47 | |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II) | 69.012.504,78 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 10.599.473.647,25 | |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100) | 0,65 | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 0,80% | 84.795.789,18 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,76% | 80.555.999,72 | |

FONTE: AI, DAF e SEF.

Florianópolis, 13 de agosto de 2009.

José Carlos Pacheco

Conselheiro Presidente do Tribunal
de Contas do Estado de Santa Catarina.

Wilson Dotta

Diretor Geral de Planejamento
e Administração

José Roberto Queiroz

Diretor de Administração e Finanças

Otávio José Bolsoni

Coordenador do Controle Interno